



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de companhia seguradora pelas necessidades de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Porto União – SC, e, conforme especificado no Termo de Referência, e, estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 Justifica-se a contratação de companhia seguradora, justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Porto União – SC, proporcionando uma maior segurança aos servidores e vereadores, uma vez que estes, estão sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais, aos servidores que prestam serviço à instituição, e a terceiros.

2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail secretariacmpu@gmail.com ou maira_lusa@hotmail.com, e, também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia 18/06/2024 às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos do art. 75, inciso II c/c art. 70, caput, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como na Resolução nº 312/2023 e demais legislações aplicáveis.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo menor preço por item e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação, conforme especificado no item 9.6 do Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço dos orçamentos, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Veículo oficial: Modelo Virtus HL AD 2022/2022, álcool/gasolina, motor DHS391609 Placas RXO4C42 RENAVAM 10032210 – CHASSI 9BWDH5BZ0NP034382 Coberturas mínimas com vigência para 12 meses:</p> <ul style="list-style-type: none">• Casco Fipe 100%• Franquia máxima = R\$ 6.000,00• Terceiros danos materiais e corporais = ou > R\$ 400.000,00• Terceiros danos morais = ou > R\$ 50.000,00<ul style="list-style-type: none">• APP morte. R\$ 30.000,00• APP Invalidez R\$ 30.000,00• Vidros, Para-brisas, retrovisores, faróis, para choques<ul style="list-style-type: none">• Assistência 24 horas• Remoção gratuita guincho ilimitada• Carro reserva 30 dias	12 meses	5.015,59

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Termo de referência, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmpu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 13 de Junho de 2024.

Camila Lezan
Agente de Contratação